



**ITACURUBI
COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
04/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 130/2024

Aos vinte e um dias mês de fevereiro do ano de 2025, o Município de Itacurubi/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 91.573.048/0001-44, com sede na Av. Dez de Abril, nº 910, Bairro Centro, cidade de Itacurubi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gelso dos Santos Soares, inscrito no CPF n.º 011.936.690-81, RESOLVE: CANCELAR o item 10 da Ata de Registro de Preços nº 04/2024, com o fornecedor VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 27.975.551/0003-99). Resta, portanto, cancelado o item 10 registrado e saldos remanescentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto promover o cancelamento amigável do Item 10 da Ata de Registro de Preços nº 04/2024, conforme item descrito no quadro abaixo.

Fornecedor: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA				
CNPJ: 27.975.551/0003-99				
Item	Un	Descrição	Marca/ modelo	Valor unitário
10	30	NOTEBOOK 11º GERAÇÃO CLOK MINIMO DE 2,4 GHZ. NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR MINIMO: 11º GERAÇÃO CLOCK MINIMO DE 2,4Ghz turbo) 8mb cache, 4 nucleos/8threads, litografia 10nm. TELA: LED 15,6" FULL HD - 1920X1080. REDE: 10/100/1000 MBPS. CONEXOES: 1X HDMI, 1X USB 2.0, 2X USB 3.2, 1X LAN RJ-45, DISCO RIGIDO: SSD 256 GB M.2 PCLE NVMe. MEMORIA: 8GB DDR4 2666MHZ. MEMORIA MAXIMA: 20GB. REDE WIRELESS: WI-FI 802.11 a/b/g/n/ac. BLUETOOTH: 5.1. WEB CAM: 720P. BATERIA: 2 CELULAS LITHIUM LON(36WH). SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 LICENCIADO. GARANTIA: 12 MESES ON SITE. DEVE SER ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO EM REDE.	SAMSUNG GALAXY BOOK2	2.370,63



**ITACURUBI
COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cancelamento Amigável tem por fundamento legal o Art. 21, do Decreto Municipal 72/2024, Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, Item 17.2 do Edital, Item 7.5 da Ata de Registro, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – CANCELAMENTO DO ITEM

As partes dão por Cancelado o Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 04/2024, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante em relação ao mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, fica eleito o foro da Comarca de Santiago-RS.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Itacurubi, 21 de fevereiro de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

Representante legal